

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 02 de setembro de 2021.

Oficio nº 808/21 - GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 441/2021

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 441/2021, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 772/2021-GP, de 18 de agosto de 2021, dessa Casa de Leis, sobre o estado de conservação das Avenidas Major Acylino de Castro e Irio Manganelli, informamos que, conforme a Secretaria Municipal de Obras, em função da redução orçamentária para o ano de 2021, as restrições de trabalho decorrentes da pandemia de Covid-19, e a falta de insumos para construção civil, estamos operando em ritmo abaixo do normal, entretanto as ruas solicitadas estão inclusas na programação para manutenção frequente.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato - Secretário Municipal da Administração

Francisco Lacerda Brasileiro - Prefeito Municipal

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO** 

Número: 808/2021

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 441/2021

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1b8080e6-bb8e-40d2-8fa2-20b3951683f2&cpf=64806103934 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

# Código para verificação: 1b8080e6-bb8e-40d2-8fa2-20b3951683f2

#### **Hash do Documento**

#### 378C6DC78E969DBECC1CDE85D0CA6A00FE96DB8B5BAE99B1B70561E41F4F7651

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/09/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 02/09/2021 15:36:02 - OK

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 02/09/2021 19:44:13 - OK

Tipo: Assinatura Digital



#### A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.